



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/23, de 15.03.2023

Súmula: Nomeação da Representante da Câmara Municipal de Coronel Vivida/PR, para assuntos referentes às Políticas Públicas para mulher, especialmente mulheres vítimas de violência doméstica.

Autoria: Vereador Altanir Dallastra

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeada a Vereadora TÁSSIA CASTELLI, para representar a Câmara Municipal nos assuntos referentes às Políticas Públicas para mulher, especialmente mulheres vítimas de violência doméstica.

Art. 2º - Ficam nomeados os Vereadores JOÃO CARLOS BERTELLI e DORIAN LUIZ PASQUALOTTO, como suplentes.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023.


Ver. Altanir Dallastra
Presidente da Câmara


Ver. João Marcos Miotto
1ª Secretário